



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 20/2020 - MDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 20/2020, que tem por objeto "*Promoção de ações de desenvolvimento regional e apoio à infraestrutura produtiva compreendendo obras de infraestrutura como: construção e recuperação de estradas vicinais, construções de passagens molhadas e de pontes, implantação de eletrificação rural e a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para municípios localizados na área de atuação da 7ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado do Piauí.*", visando prorrogar o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 29/06/2023.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente do TED nº 20/2020, no valor total de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) foi empenhado para atender as seguintes demandas:

- Obras de infraestrutura – implantação de eletrificação rural, construção de pontes e de passagens molhadas (convênios)
- Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos
- Construção/recuperação de estradas vicinais (Execução direta)
- Despesas administrativas/fiscalização (Reserva Técnica)

OF - 7.0038/2020: Aquisição de 2 tratores agrícolas de 100cv para o município de Oeiras, no estado do Piauí. A nota de empenho 2020NE570137, no valor de R\$ 244.000,00 foi totalmente liquidada e paga. Situação: concluído.

OF – 7.0039/2020: Aquisição de 2 roçadeiras hidráulicas para o município de Oeiras, no estado do Piauí. A nota de empenho 2020NE570138, no valor de R\$ 10.740,00 foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído.

OF – 7.0041/2020: Aquisição de 4 batedeiras de cereais, 2 carretas agrícolas em madeira 4T, 2 distribuidores de fertilizantes e sementes e 1 carreta basculante nova em ferro (2,90m x 1,60m x 0,90m) para o município de Oeiras, no estado do Piauí. A nota de empenho 2020NE570140, no valor de R\$ 62.250,00 foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído.

OF – 7.0042/2020: Aquisição de 1 pulverizador agrícola tipo canhão, 6001 para o município de Oeiras, no estado do Piauí. A nota de empenho 2020NE570141, no valor de R\$ 24.355,07 foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído.

OF – 7.0043/2020: Aquisição de 2 grades aradoras, 18 discos de 26” para o município de Oeiras, no estado do Piauí. A nota de empenho 2020NE570142, no valor de R\$ 31.980,00 foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído.

OF – 7.0056/2020: Aquisição de 1 bateadeira de cereais, 1 roçadeira hidráulica e 1 distribuidor de fertilizantes e sementes para o município de Sebastião Barros, no estado do Piauí. A nota de empenho 2020NE570156, no valor de R\$ 15.898,00 foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído.

OF – 7.0058/2020: Aquisição de 1 arado reversível de 3 discos 28 para o município de Sebastião Barros, no estado do Piauí. A nota de empenho 2020NE570158, no valor de R\$ 9.400,00 foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído.

OF – 7.0076/2020: Aquisição de 1 retroescavadeira para o município de Sebastião Barros, no estado do Piauí. A nota de empenho 2020NE570182, no valor de R\$ 215.000,00 foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído.

OF – 7.0221/2020: Aquisição de veículo tipo pick-up, 4 portas, tração 4x4, para atender as demandas da 7ª Superintendência Regional da Codevasf. A nota de empenho 2020NE570471, no valor de R\$ 215.000,00 foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído.

OF – 7.0224/2020: Aquisição de veículo tipo pick-up, 4 portas, tração 4x4, para atender as demandas da 7ª Superintendência Regional da Codevasf. A nota de empenho 2020NE570476, no valor de R\$ 100.000,00 foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído.

CT 7.412.00/2021: Execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, com uma área total de 1.456.344,36 m², no município de Corrente, no estado do Piauí. A nota de empenho 2020NE570360, no valor de R\$ 76.464,89, faltando pagar R\$ 1.354.885,26. Situação: Fisicamente concluído, faturas liquidadas, faltando pagar a empresa executora. Aguardando liberação do recurso.

CV 7.222.00/2020 - Execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, no município de Sebastião Barros, no estado do Piauí. A nota de empenho 2020NE570362, no valor de R\$ 2.853.750,00, não foi liquidada, pois o convênio não foi celebrado. Portanto, não será paga.

CV 7.099.00/2020: Construção de passagem molhada no município de Sebastião Barros, no estado do Piauí. A nota de empenho 2020NE800032, no valor de R\$ 250.000,00 não foi liquidada e nem paga. Situação: Cláusula Suspensiva retirada, processos licitatórios concluídos pela convenente, em fase de inserção da licitação na Plataforma Transferegov para posterior liberação de recurso. Ainda não iniciado.

CV 7.100.00/2020: Construção de ponte no município de Sebastião Barros, no estado do Piauí. A nota de empenho 2020NE800033, no valor de R\$ 477.500,00 não foi liquidada e nem paga. Situação: Cláusula Suspensiva retirada, aguardando conclusão da licitação pela convenente, para posterior inserção da licitação na Plataforma Transferegov e liberação de recurso. Ainda não iniciado.

CV 7.102.00/2020: Implantação de eletrificação no município de Sebastião Barros, no estado do Piauí. A nota de empenho 2020NE800035, no valor de R\$ 477.500,00 não foi liquidada e nem paga. Situação: Cláusula Suspensiva retirada, processos licitatórios concluídos pela convenente e em análise pela concedente, para após aprovação, serem inseridos na Plataforma Transferegov para posterior liberação de recurso. Ainda não iniciado.

No Contranf SIAFI, consta a informação equivocada de que foi repassado R\$ 6.054.270,76 e que falta repassar R\$ 945.729,24. No entanto, o correto é: foi repassado R\$ 4.440.114,74 e falta repassar R\$ 2.559.885,26.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

1º Termo Aditivo ao TED nº 20/2020 visa prorrogar o prazo de vigência por 24 meses, contados a partir de 29/06/2023, passando sua vigência para 20/06/2025.

O TED 20/2020 se refere a 14 instrumentos (convênios, contrato e ordens de fornecimento). As Ordens de Fornecimento já encontram finalizadas e concluídas. O contrato também já foi concluído fisicamente, faltando apenas pagar a empresa executora, e os convênios ainda se encontram em vigência, necessitando de prorrogação de prazo do TED para cumprimento das metas, o que se justifica pela necessidade de pagamento, execução e conclusão dos objetos já contratados.

Esses instrumentos sofreram atrasos naturais e justificados para suas conclusões, motivos inerentes às características de cada ação e modalidade e devidamente expostos e embasados legalmente, fato que acarretará a necessidade de postergarmos também a vigência do TED para que os instrumentos possam ser concluídos e os recursos repassados integralmente.

Dessa forma, visando a concretização das ações contempladas pelo TED 20/2020 que irão gerar benefícios para a população dos Municípios atingidos, melhorando a qualidade de vida e o índice de desenvolvimento humano na região, com aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, recuperação de estradas, construção de ponte, passagem molhada e implantação de eletrificação rural, justifica-se a prorrogação solicitada.

Considerando que o vencimento do TED está próximo e que as ações não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, solicito que o instrumento tenha uma dilatação de **24 meses**, passando sua vigência para **29/06/2025**, tempo que consideramos suficiente para que haja a conclusão das obras e a realização dos pagamentos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Fiscalização - Reserva Técnica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE DE RECURSOS	NAT. DESPESA	VALOR (em R\$ 1,00)
15.244.2217.7K66.0001	81001480DF2	0144	44.90.42	1.205.000,00
15.244.2217.7K66.0001	81001480DF2	0144	44.90.52	1.193.750,00
15.244.2217.7K66.0001	81001480DF2	0144	44.90.51	4.286.250,00
15.244.2217.7K66.0001	81001480DF2	0144	44.90.52	315.000,00
TOTAL				R\$ 7.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Convênios - Obras de infraestrutura - implantação de eletrificação rural, construção de pontes e de passagens molhadas.	Und.	1	1.205.000,00	1.205.000,00	26/06/2020	29/06/2025
Produto 1	Convênios - Obras de infraestrutura - implantação de eletrificação rural, construção	Und.	1	1.205.000,00	1.205.000,00	N/A	N/A

	de pontes e de passagens molhadas.						
Meta 2	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos.	Und.	1	1.193.750,00	1.193.750,00	26/06/2020	29/06/2025
Produto 1	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos.	Und.	1	1.193.750,00	1.193.750,00	N/A	N/A
Meta 3	Execução direta - construção/recuperação de estradas vicinais.	Und.	1	4.286.250,00	4.286.250,00	26/06/2020	29/06/2025
Produto 1	Execução direta - construção/recuperação de estradas vicinais.	Und.	1	4.286.250,00	4.286.250,00	N/A	N/A
Meta 4	Despesas administrativas/fiscalização (Reserva Técnica)	Und.	1	315.000,00	315.000,00	26/06/2020	29/06/2025
Produto 1	Despesas administrativas/fiscalização (Reserva Técnica)	Und.	1	315.000,00	315.000,00	N/A	N/A
TOTAL					7.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Março/2021	24.355,07
Abril/2021	52.120,00
Maió/2021	215.000,00
Julho/2021	81.148,00
Setembro/2021	559.000,00
Setembro/2022	14.106,17
Junho/2025	6.054.270,76
TOTAL	7.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	
44.90.42	AUXÍLIOS	Não	1.205.000,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	1.193.750,00

44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	4.286.250,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	315.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente da CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 23/06/2023, às 10:09, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 23/06/2023, às 15:12, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4383913** e o código CRC **2858B644**.